



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

Edição de nº 2.169 - Ano 2024 – Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DA PREFEITA

### MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ – PE COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão (Eletrônico) SRP Nº 004/2024/PMSC/FMAS/SEDUC  
Processo Administrativo Nº020/2024/PMSCFMAS/SEDUC

#### DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME:

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 21/06/2024, às 08:00 horas.**

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/07/2024, às 08:00 horas.**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/07/2024, às 09:00 horas.** Objeto: Contratação de empresa (as) do ramo pertinente para REGISTRO DE PREÇOS, visando o eventual fornecimento de Pneus e Câmara de AR e Protetores, destinados a frota de veículos e máquinas agrícolas e rodoviárias, pertencente ao Município de Santa Cruz, com entrega parcelada, durante 12(doze) meses. Conforme solicitação expressa dos Ordenadores de Despesa das Secretarias Demandante, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I deste edital. Valor Estimado R\$ 968.620,00(novecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais). Edital e informação na Av. 03 de maio, nº276, centro, Santa Cruz (PE). Telefone (87) 3874-8181. E-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com). O Edital está disponível gratuitamente nos sítios [website: www.santacruz.pe.gov.br](http://www.santacruz.pe.gov.br) e <https://bnc.org.br/> "Acesso Identificado no link -licitações".

Santa Cruz (PE), 20 de junho de 2024.

**Juarez G. da Silva – Pregoeiro Municipal.**

e-DOM Diário Oficial Eletrônico do Município de Santa Cruz/PE

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: [pmscpe@hotmail.com](mailto:pmscpe@hotmail.com)

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

### COMUNICADO DE JULGAMENTO

A Comissão de Contratação da Secretaria de Obras, Prefeitura Municipal de Santa Cruz, nomeada pela portaria nº 055/2024 e nº 133/2024-GP, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 019/2024, na modalidade Concorrência nº 003/2024, referente à **Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para a Implantação de Qualificação Viária, no perímetro urbano do Município de Santa Cruz/PE.** Abertos os trabalhos da Comissão de Contratação, pela Agente de Contratação, a Sra. Suzana de Cássia Coelho da Silva, foi constatado a presença de 03 (três) licitantes cito-as: **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, com endereço na Rua Cícero Barbosa Leal, nº 115-D, Loteamento Recife, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.320-790, neste ato representado pelo Sr. Geildo Oliveira da Silva, portador do CPF sob o nº 149.760.564-49, que entregou os envelopes correspondentes, **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21, com endereço na Avenida da Integração, nº 144, Bairro São José, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.302-450, neste ato representado pelo Sr. José Ezio Ferreira de Souza, portador do CPF sob o nº 748.221.604-91, que entregou os envelopes correspondentes, **TIQUINHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.710.094/0001-20, com endereço na Avenida Brasil, nº 80-A, Bairro Dom Avelar, Cidade de Petrolina, Estado de Pernambuco, CEP 56.324-000, neste ato representado pelo Sr. Francisco Firmino de Oliveira Junior, portador do CPF sob o nº 048.539.344-13, que entregou os envelopes correspondentes. Analisados os envelopes e achados de acordo com as exigências da Concorrência nº 003/2024, bem como constatada a sua inviolabilidade, eles foram rubricados pelos membros da Comissão de Contratação e pelas licitantes

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.169 - Ano 2024 – Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.**

presentes, cumprindo as formalidades iniciais, passou-se à análise dos documentos de representação apresentadas pelas licitantes, em atendimento ao que pede o Edital, o que constatou o pleno atendimento, ficando credenciadas as empresas **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21 e **TIQUINHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.710.094/0001-20. Diante do exposto, a Agente de Contratação e membros, deram início à abertura dos envelopes pela ordem **PROPOSTA DE PREÇO**, constatou-se a sua inviolabilidade. Após analisar as propostas de preço, verificou-se que as empresas **SINAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 12.721.217/0001-70, **JOTAEF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 27.469.250/0001-21 e **TIQUINHO CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 45.710.094/0001-20 atenderam aos parâmetros estabelecidos no edital, sendo consideradas aptas a participar da presente licitação, conforme o art. 56, inciso I da Lei nº 14.133/2021. Na fase de lances, nenhuma das empresas superou a oferta da empresa **TIQUINHO CONSTRUÇÕES**, qual seja **R\$ 696,000,00 (seiscentos e noventa e seis mil reais)**. Dando prosseguimento as demais e analisada a documentação de habilitação, constatou-se que a empresa cumpriu as exigências do edital, sendo julgada e declarada **HABILITADA**. Após ser dada a oportunidade para manifestações, nenhum dos presentes fez uso dela. Quando questionados pela Sra. Agente de Contratação se renunciariam ao eventual direito de recurso, todos afirmaram positivamente, marcando o encerramento desta etapa. Para dirimir qualquer dúvida se dirija à sala de licitação, situada na Rua Pedro Luiz Gonzaga, nº 30, Bairro Centro, Cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, CEP: 56.215-000, no horário de expediente das 08h às 13h; Fones: (87) 3874 -8177 / 9 8173-4662.

Santa Cruz/PE, em 20 de junho de 2024.

**SUZANA DE CASSIA COLHO DA SILVA**

Agente de Contratação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ (PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
024/2023**

1º Termo Aditivo ao contrato nº024/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na com sede à na com sede na Avenida Antonio Floresta nº s/n, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ sob o nº 12.115.737/0001-39, neste ato representado pelo(a) seu(sua) **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Ordenadora de Despesa a Sra. Cícera Leoneide dos Santos Cândidos Silva, brasileiro(a), casada, inscrita no CPF sob o nº. 400.201.003-10, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **MARIA ESTELITA DE SOUZA 68127499404**, com sede/endereço na Rua Melquiades Alves Guimarães nº 029, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 21.824.898/0001-92, neste ato representada pela proprietária a Sra. Maria Estelita de Souza, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 681.274.994-04, e da cédula de identidade nº 5497098 SSP/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.169 - Ano 2024 – Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.**

Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses com pagamento com base no valor mensal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº024/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 20/06/2024

Santa Cruz – PE, 20 de junho de 2024

CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CÂNDIDOS SILVA  
CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
026/2023**

1º Termo Aditivo ao contrato nº026/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTA CRUZ/PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 32.207.932/0001-83, com sede situada na Rua Valdemario Soares, S/N, Centro, Santa Cruz/PE, neste ato representada pela sua Secretária, a Sra. Daiane da Silva Tavares, inscrito no CPF sob o nº 010.289.884-78, residente e domiciliada na cidade de Santa Cruz/PE(**Contratante**) e do outro empresa, **ALINE COELHO DE LIMA 08193427424 (ALINE LOCAÇÕES & SERVIÇOS)**, com sede/endereço na Rua Hermes Araújo Ferreira nº 70, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.622.180/0001-62, neste ato representada pela proprietária a Sra. Aline Coelho de Lima, brasileira, casada, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 081.934.274-24, e da cédula de identidade nº 10595375 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco(**Contratado**). OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses com pagamento com base no valor mensal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº026/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CÍCERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.169 - Ano 2024 – Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.**

contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 20/06/2024

Santa Cruz – PE, 20 de junho de 2024

DAIANE DA SILVA TAVARES

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
028/2023**

1º Termo Aditivo ao contrato nº028/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ/PE**, representada pelo seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, e inscrito no CPF sob o nº598.844.794-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE(**Contratante**) e do outro empresa, **CAIO RAMON SOARES DA SILVA 11998498476 (RAYLA MODAS & LOCAÇÕES)**, com sede/ endereço na Rua José Gomes Ferreira, nº 087, bairro centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 28.337.230/0001-60, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Caio Ramon Soares da Silva, brasileiro, solteiro, comerciante, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 119.984.984-76, e da cédula de identidade

nº 8006873 SDS/PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses com pagamento com base no valor mensal

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, e conforme previsto na **CLÁUSULA QUINTA** do Contrato Nº028/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 20/06/2024

Santa Cruz – PE, 20 de junho de 2024

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)**

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social



# e-DOM – Diário Oficial Eletrônico Município de Santa Cruz - PE

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 07 de março de 2017.

Versão assinada digitalmente, conforme Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de AGOSTO de 2001.

**Edição de nº 2.169 - Ano 2024 – Quinta-feira, 20 de Junho de 2024.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**I-(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
030/2023**

1º Termo Aditivo ao contrato nº030/2023, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ - PE**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DE SANTA CRUZ/PE**, representada pelo seu Secretário, Sr. Francisco Tavares Pereira, brasileiro, divorciado, e inscrito no CPF sob o nº598.844.794-53, residente e domiciliado na cidade de Santa Cruz/PE (**Contratante**) e do outro empresa, **JUDEILDO DE LIMA SOUZA, CNPJ: 27.544.697/0001-18**, com sede/endereço na Av. 03 de maio, nº 240, bairro: centro, na cidade de Santa Cruz, Estado PE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.544.697/0001-18, neste ato representada pelo proprietário o Sr. Judeildo de Lima Souza, brasileiro, solteiro, empreendedor individual, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 072.145.004-00, e da cédula de identidade nº 7.747.166-SDS-PE, residente e domiciliado(a) na cidade de Santa Cruz, Estado Pernambuco (**Contratado**). OBJETO: Contratação de Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) do ramo pertinente, para locação de veículos, com motorista, destinados as atividades das diversas Secretarias Públicas Municipais, e Fundo Municipal de Assistência Social, com pagamento com base no valor mensal, **em regime de execução indireta e de forma contínua**, com pagamento com base no valor mensal FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO TERMO ADITIVO;

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Em face da disposição contida no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, que dispõe que à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas

para a administração, e conforme previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato Nº030/2023-PMSC/FMAS, e Comunicação Interna da Contratante, resolvem contratada/contratante prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula quinta do instrumento de avença por igual período de que é de 12 (doze) meses, com termino em 20 de junho de 2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original.

E, por estarem de acordo, justas e aditivadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo transcritas, a tudo presentes.

Data de Assinatura: 20/06/2024

Santa Cruz – PE, 20 de junho de 2024

FRANCISCO TAVARES PEREIRA

CONTRATANTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ(PE)  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO/PRAZO**

**IV-(QUARTO) TERMO ADITIVO/2024 AO CONTRATO Nº  
037/2020**

4º Termo Aditivo ao contrato nº037/2020, firmado entre o Município de Santa Cruz, por intermédio da Prefeita a Sra. Eliane Maria da Silva Soares (**Contratante**) e do outro empresa, **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, estabelecida na Rua Eng. Oscar Ferreira, nº 47, Casa Forte, Recife/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90, de ora em diante denominado(a) (**Contratado**). OBJETO: Prestar serviços jurídicos de assessoramento à Procuradoria do Município para que esta patrocine demanda judicial visando à recuperação dos valores que deixaram de ser repassados tempestivamente, pela União, ao Município (execução da ação de nº 0050616-

## MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ

CNPJ nº 24.301.475/0001-86  
Av. 03 de Maio, nº 276. Centro  
CEP 56.215-000  
Tel.: (87) 3874-8186  
e-mail: pmscpe@hotmail.com

**ELIANE MARIA DA SILVA SOARES**  
Prefeita

**RILBERTO RODRIGUES COELHO**  
Vice-Prefeito

**DAIANE DA SILVA TAVARES**  
Secretaria de Educação

**ANA CÉLIA DA SILVA GOMES**  
Secretaria de Administração e Finanças

**FRANCISCO TAVARES PEREIRA**  
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

**UBIRATAN GUIMARÃES SOARES**  
Secretaria de Governo

**RYVALDA RODRIGUES MACEDO**  
Secretaria de Saúde

**FABRÍCIO MARQUES GUIMARÃES**  
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ANTONIO JOSÉ BARROS CELESTINO**  
Secretaria de Cultura, Esportes e Juventude

**CICERA LEONEIDE DOS SANTOS CANDIDO SILVA**  
Secretaria de Assistência Social

